



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº: 10 /2023

DATA: 28/02/2023

AUTORIA: VEREADOR CLAUDINO DIAS DE LARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR  
L. 103/2023  
Data: 06 / 03 / 23

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROCOLO GERAL 52/2023  
Data: 02/03/2023 - Horário: 09:26  
Legislativo - IND 10/2023

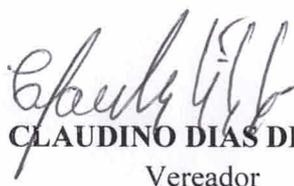
*Luana S.*

**EMENTA:** Indica ao Poder Executivo, que determine ao setor competente, a construção de calçada para pedestre no prolongamento da Av Rio Grande do Sul, até a Fraternidade dos Irmãos do Caminho no município de Corbélia/Pr.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

**INDICA:** Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, Indica ao Senhor Prefeito, que gestione junto ao órgão competente, a construção de calçada para pedestre no prolongamento da Av Rio Grande do Sul, até a Fraternidade dos Irmãos do Caminho no município de Corbélia/Pr.

**JUSTIFICATIVA:** O Prolongamento da Av Rio Grande do Sul é uma importante via do município e é bastante movimentada por veículos de grande e pequeno porte e o trecho é muito utilizado por muitos pedestres, e por não haver nenhuma calçada ao redor as pessoas tem que utilizar a via, o que acaba expondo ao risco de acidentes, portanto é de extrema importância que seja realizada a construção de calçada para os pedestres no prolongamento até a Fraternidade dos Irmãos do Caminho. Diante do Exposto, peço apoio aos demais colegas Vereadores para que a presente indicação seja aprovada, para que a população seja brevemente atendida e solucionar o problema.

  
CLAUDINO DIAS DE LARA  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 20 / 03 / 23

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade